



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 480

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2023



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A continuidade da prestação de política pública é essencial para assegurar que os esforços em prol do bem-estar social e que o progresso da comunidade não seja interrompido, garantindo assim a construção de um futuro mais estável e promissor para todos.

A preocupação com a interrupção da prestação de serviço devido a questões burocráticas reflete a necessidade imperativa de agilidade e eficiência nos processos, para que as vidas e o progresso da comunidade não sejam prejudicados por entraves administrativos.

A continuidade ininterrupta da prestação de serviço na causa animal é crucial para garantir o bem-estar e a proteção dos seres vivos que dependem de nossa responsabilidade, demonstrando nosso compromisso inabalável com a dignidade e os direitos dos animais.

Vale ressaltar, que essa preocupação está acontecendo pelo motivo de término do Contrato da Prestação de Serviço da O.S.S. Pirangi que em seu contrato, tinha previsão para o Canil Municipal, e como é sabido por esta parlamentar esta política pública não mais estará no escopo do contrato que será assinado no dia 31 de setembro de 2023, assim, justifica-se a preocupação sobre continuidade e a ininterruptão destas políticas públicas.

Ou seja, em contrato anterior, celebrado com a mesma Organização Social, constatou-se que o plano de trabalho apresentava apenas uma menção superficial à "Canil Municipal", deixando lacunas sobre como seriam abordadas as questões abrangentes da causa animal.

Diante disso, há a necessidade de garantir que uma política pública eficaz, efetiva e eficiente seja assegurada para as questões relacionadas à causa animal. Caso essa política não esteja incluída no escopo do novo contrato, solicita-se esclarecimentos quanto à sua implementação e execução futuras.

Ressalta-se a preocupação acerca da continuidade da prestação de serviço relacionada à causa animal no intervalo temporal entre a assinatura do novo contrato entre a Prefeitura de Botucatu e a O.S.S. Pirangi e a efetivação de um novo pacto para essa prestação de serviço. Esse hiato de tempo pode criar uma lacuna na responsabilidade do Estado em relação a essa política pública, especialmente no que se refere ao funcionamento do Canil Municipal.

Assim sendo, requer-se a, as seguintes informações do Secretário de Saúde:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XHTR-N5EC-DWKM-6T93
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 480/2023]



- a. Detalhes sobre a abordagem da causa animal no novo contrato da Gestão Municipal de Saúde, incluindo metas, ações e investimentos previstos.
- b. Caso a causa animal não esteja contemplada no contrato, informações sobre como a gestão pretende assegurar a continuidade eficaz dessa política pública.
- c. Planos para garantir a continuidade da operação do Canil Municipal durante o período de transição entre contratos.
- d. Possíveis medidas a serem adotadas para evitar uma lacuna na prestação de serviço e a garantia do bem-estar animal nesse intervalo temporal.

Na certeza do comprometimento deste órgão com a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população, agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre as condições das políticas públicas voltadas ao bem-estar e proteção animal que estavam atreladas ao Contrato da Gestão Municipal de Saúde com a Organização Social de Saúde Pirangi e como nova vencedora do certame licitatório para a gestão primária da Saúde Municipal e não apresentou, neste plano de trabalho, gestão sobre a política pública voltada a causa animal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2023.

**ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XHTR-N5EC-DWKM-6T93 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XHTRN5ECDWKM6T93>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XHTR-N5EC-DWKM-6T93

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XHTR-N5EC-DWKM-6T93 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>